



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 068/2024

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA
HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA MAPIRI NO MUNICÍPIO
DE SANTARÉM NO ESTADO DO PARÁ

SANTARÉM-PA
03 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

Justificativa Técnica 068/2024

1- DADOS DO OBJETO

Dados: Concedente: Caixa Econômica Federal	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA MAPIRI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ESTADO DO PARÁ	Prazos da Obra: O prazo de execução e as condições de entrega serão definidos junto à Caixa Econômica Federal conforme os critérios das Portarias MCID Nº 725 e 726 de 15 de junho de 2023.
Identificação: Este objeto trata da seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Santarém à Caixa Econômica Federal (CEF) com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de um conjunto residencial (loteamento + unidades habitacionais) de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida – PMCMV". O Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida será implantado 60 casas em 3 (três) quadras situadas no endereço indicado nesta justificativa.	
Endereço da Obra: O Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida irá fazer a implantação das residências na Rua Esperança, entre Beco Rosa de França e Rua Jardim Liberdade, bairro Mapirido município de Santarém, Estado do Pará, conforme as imagens do item 2 desta justificativa técnica.	
Justificativa: O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) é uma iniciativa habitacional do governo federal do Brasil, criada pelo presidente Lula em março de 2009. Gerenciado pelo Ministério das Cidades, o programa oferece subsídios e taxas de juros reduzidas para tornar mais acessível a aquisição de moradias populares, tanto em áreas urbanas quanto rurais, com o objetivo de combater o déficit habitacional no País. Desde a sua criação, o programa já entregou mais de 6 milhões de habitações. O programa está de volta para garantir moradia digna para quem mais precisa. Além disso, o novo programa traz uma série de melhorias, como o aprimoramento das especificações dos imóveis, aumento do limite máximo de renda para a Faixa 1, taxas de juros mais baixas e aumento do subsídio. A qualidade de vida das famílias é uma prioridade e os imóveis contratados a partir de agora serão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

construídos com varanda nos apartamentos, ganchos para redes e estrutura prevista para instalação de ar-condicionado.

Neste ano já foram entregues mais de 10 mil unidades habitacionais em 37 empreendimentos e foram retomadas mais de 16 mil unidades em 48 empreendimentos. A previsão para os próximos seis meses é de entregar mais 9 mil e retomar a construção de 21 mil unidades. Até 2026, a meta é contratar 2 milhões de novas moradias pelo programa.

Neste sentido, a presente aquisição de serviços visa a execução de um conjunto residencial (loteamento + unidades habitacionais) do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida em Santarém no estado do Pará, visando a essencialidade do acesso de todos à habitação/moradia digna como um “bem em si”. Neste sentido, voltamos para o estudo de populações de rendas baixas e médias atendidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida do governo federal.

2- ÁREA DO EMPREENDIMENTO



Figura 1 - Mapa de Localização do objeto Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

3- CAPACITAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL

As especificações de capacitação técnica/operacional serão exigidas conforme os critérios das Portarias MCID Nº 725 e 727 de 15 de junho de 2023.

Santarém-PA, 03 de dezembro de 2024

Rafael Queiroz Reis
Assessor Téc. de Engenharia I
Decreto Nº 174/2024 GAP/PMS